



# DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

## CORREGEDORIA-GERAL

OF.CIRC.CGDP Nº 003/2023

Campo Grande, 9 de outubro de 2023.

Às Defensoras Públicas e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul.

**Assunto: Orientação referente à observância da Recomendação expedida pelo Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ, quanto à instrução dos processos na área da saúde.**

A Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS) encaminhou ofício a esta Corregedoria-Geral após ter participado de reunião com a Coordenação Cível de Segunda Instância, na qual recebeu inúmeros relatos de que os processos de saúde, oriundos do interior do Estado, não estão sendo devidamente instruídos com os documentos médicos necessários, o que tem, por consequência, acarretado dificuldade para sustentação dos recursos e para elaboração das manifestações processuais junto ao Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores.

Nesse passo, tendo em vista o contido no ofício 48/2022, do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional de Saúde, cuja cópia segue em anexo e no qual é **RECOMENDADA** a instrução dos processos de saúde com alguns documentos imprescindíveis, **SOLICITO** à Vossas Excelências que observem o contido na recomendação, nos exatos termos em que foi elaborada, como se vê da transcrição a seguir:

“**SOLICITA E RECOMENDA** a Vossa Excelência a comunicação os Defensores Públicos atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, através do sítio eletrônico, e-mail e ofícios que, nos casos de judicialização da saúde juntem aos autos informações médicas completas (**laudo médico consubstanciado, histórico médico, resultados de exames, existência de comorbidades**) a fim de justificar o que está sendo solicitado, tudo como forma de ser elaborado um parecer mais preciso e adequado”.

Na certeza de poder contar com a costumeira colaboração de Vossas Excelências, a Corregedoria-Geral coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública